



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE 08.08.85, Nº 2.087.

ATO Nº 16

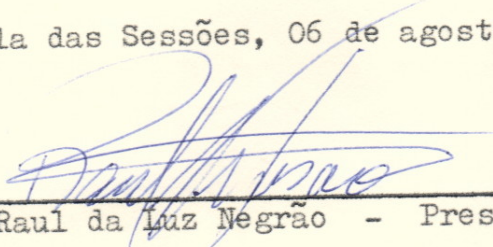
Data: 06 de agosto de 1985.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXII do Regimento Interno (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E

contratar os serviços de CARLOS ANTONIO SERRATO, em caráter eventual, percebendo a importância de Cr\$ 923.000 (novecentos e vinte e três mil cruzeiros) até o dia 31 de dezembro de 1985, exercendo atividades auxiliares aos trabalhos de secretaria, correndo as despesas à dotação orçamentária 3.1.3.2., iniciando os trabalhos a partir de 06 de agosto de 1985.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1985.


- Raul da Luz Negrão - Presidente -